

**CLENEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

CNPJ 18.707.234/0001-39

Insc. Est. 142.708.651.110

Rua Dra. Anneyde da Rocha Esteves, 138

Vila Elias Nigri – São Paulo/SP – CEP 02863-040

Fone: 3643-3616 – E-mail: licitacao02@clenex.com.br

AO **Diretoria de Suprimentos e Licitações**
(Comissão de Licitações)

Assunto: PREGÃO ELETRONICO N.º 32/2023

1. A empresa acima qualificada, por sua representante legal, propõe abaixo nossa melhor proposta de preços e demais condições de fornecimento.

Item	Descrição	Und	Qntd	Marca	Unitário	Total
36	***COTA RESERVADA*** ELETRODO, Descrição: em aço carbono, medindo 300mm de comprimento, diâmetro de 4mm, Unidade de Fornecimento: lata com 20Kg. •Validade da proposta: 60 dias. •Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior.	Lata	82	MGM	R\$ 398,70	R\$ 32.693,40

2. **Preço total da proposta é R\$ 32.693,40 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**
3. Prazo de entrega do objeto: Conforme determinado em edital.
4. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
5. Garantia do Material/Serviço: 12 (doze) meses.
6. Os preços contidos nesta proposta incluem os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação.
7. Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
8. **Referência Bancária: Banco 033 (Santander) – Ag.: 4196 – C/C: 13-000934-0**

São Paulo, 25 de maio de 2023.

Cleide Ap. S. Fraga Miranda

RG 23.398.331-4 SSP/SP

Diretora Administrativa



CLENEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ 18.707.234/0001-39

Insc. Est. 142.708.651.110

Rua Dra. Anneyde da Rocha Esteves, 138

Vila Elias Nigri – São Paulo/SP – CEP 02863-040

Fone: 3643-3616 – E-mail: licitacao02@clenex.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Eu Cleide Ap. S. Fraga Miranda, CPF nº 127.634.308/64 como representante devidamente constituído da empresa Clenex Comercio e Serviços Eireli, CNPJ nº 18.707.234/0001-39, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no PE nº 32/2023-COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, em atendimento à Lei Distratal nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- i) descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- ii) destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- iii) utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

b) a empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes medidas: _____ (DEVERÁ INFORMAR QUAIS AS MEDIDAS JÁ IMPLANTADAS) tendo como meta em um prazo de _____ atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

c) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme exigido no PE nº 10/2023 – COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD/DF.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

Cleide Ap. S. Fraga Miranda

RG 23.398.331-4 SSP/SP

Diretora Administrativa



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO	Nº
	29006121
	Data
	27/06/2022

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS FRAGA MIRANDA EPP		
CNPJ 18.707.234/0001-39		Cadastro CETESB 1002274702
Logradouro RUA DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES	Nº 138	Complemento
Bairro VILA ELIAS NIGRI	CEP 02.863-040	Município SAO PAULO

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Condições do empreendimento declaradas pelo responsável:

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM da Região Metropolitana de São Paulo.

A implantação do empreendimento não implicará em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. No processamento industrial não será realizada a lavagem e/ou desinfecção de material plástico a ser recuperado.
2. Não haverá a utilização de amianto no processo produtivo, conforme Lei Estadual 12.684/07 que proíbe o uso da substância no Estado de São Paulo.
3. No processamento industrial não será realizado tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão (fundição) de metais.
4. Não haverá operações de processamento de chumbo.
5. Não haverá a utilização de gás amônia no processo produtivo e/ou no setor de utilidades.
6. Não haverá operações de preservação de madeira.
7. Não haverá operações de secagem de materiais impressos, em estufa.
8. Não haverá operações de espelhação.
9. Não haverá operações de espumação.
10. Não haverá produção de peças de fibra de vidro.
11. Não haverá operações de jateamento (jato de areia). Conforme estabelecido pela Portaria 99/2004 do Ministério do Trabalho, que proíbe a operação de jateamento com areia.
12. Não haverá emissão de material particulado (MP) em quantidade superior a 100 t/ano.
13. Não haverá emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) em quantidade superior a 40 t/ano.
14. Não haverá emissão de compostos orgânicos voláteis, exceto metano (COVs, não CH₄) em quantidade superior a 40 t/ano.
15. Não haverá emissão de óxidos de enxofre (SOx) em quantidade superior a 250 t/ano.
16. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas.

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

EMITENTE

Local: São Paulo

Esta Declaração de número 29006121 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

**CLENEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

CNPJ 18.707.234/0001-39

Insc. Est. 142.708.651.110

Rua Dra. Anneyde da Rocha Esteves, 138

Vila Elias Nigri – São Paulo/SP – CEP 02863-040

Fone: 3643-3616 – E-mail: licitacao02@clenex.com.br**ANEXO VII****DECLARAÇÃO PARA FIN DO DECRETO Nº 39.860/2019**

ORGÃO/ENTIDADE:	Diretoria de Suprimentos e Licitações
PROCESSO:	32/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico
NÚMERO DA LICITAÇÃO:	32/2023
LICITANTE:	Clenex Comercio e Serviços Eireli
CNPJ:	18.707.234/0001-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	142.708.651.110
REPRESENTANTE LEGAL:	Cleide Ap. S. Fraga Miranda
CPF:	127.634.308/64

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

Cleide Ap. S. Fraga Miranda

RG 23.398.331-4 SSP/SP

Diretora Administrativa